

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 91ª SESSÃO, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

Não compareceu o Ministro Julio de Sá Bierrenbach.

O Ministro Deoclécio Lima de Siqueira encontra-se em gozo de licença especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

MANDADO DE SEGURANÇA

136-0-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro. IMPETRANTE: AURELIO MARCO GONÇALVES SIQUEIRA, Escrivão do Quadro das Auditorias da Justiça Militar, impetra Mandado de Segurança contra decisão do Egrégio Superior Tribunal Militar, proferida na Questão Administrativa nº 192-2, que lhe negou o direito da contagem do tempo de serviço em que esteve afastado de seu cargo. Advogado: Dr. Esaac Ajnhorn. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal indeferiu a segurança requerida. OS MINISTROS JOSÉ FRAGOMENI e JACY GUIMARÃES PINHEIRO acompanharam o voto do Relator, concedendo em parte a segurança impetrada para o fim de que seja computado o tempo de serviço a partir de sua suspensão pelo Ato da Presidência nº 2.552, de 19/8/71 até 7/2/80. OS MINISTROS JORGE ALBERTO ROMEIRO, GUALTER GODINHO, REYNALDO MELLO DE ALMEIDA e JACY GUIMARÃES PINHEIRO apresentarão voto em separado.

APELAÇÕES

43.126-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Revisor Ministro Gualter Godinho. APELANTE: MANOEL DE JESUS SOUZA, 3ª Sgt. da Marinha, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, c/c o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 28 de julho de 1981. Advogado: Dr. João Pedro de Saboia Bandeira de Mello Filho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES).

43.154-3-São Paulo. Relator Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Revisor Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a 3ª Auditoria da 2ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de 4 de agosto de 1981, que condenou o Sd. da Aer. JOSÉ

(Cont da Ata da 91ª Sessão, em 25 de novembro de 1981)

MÁRIO DOS SANTOS a dois anos de detenção, incurso , duas vezes, no art. 240, §§ 1º, 2º e 5º, c/c o artigo 80, tudo do CPM, com os benefícios do "sursis" pelo prazo de dois anos. Advogado: Dr. Reinaldo Silva Coelho. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES)(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA)(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

42.972-7-Pernambuco. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro, Revisor Ministro Dilermando Gomes Monteiro. APELANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 7ª CJM, APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 6 de fevereiro de 1981, que absolveu o Sd. Ex. JOAQUIM TAURO BEZERRA DE AZEVEDO e o ex-Sd. Ex. FRANCISCO VICENTE FERREIRA NETO, do crime previsto no art. 206 c/c 53, do CPM. Advogados: Drs. José Hércules Leite e Max Me deiros. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES)(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA)(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

42.866-6-Minas Gerais. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro, Revisor Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro, APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 4ª CJM, e PAULO CÉZAR DE ALMEIDA, ex-Sd. Ex., condenado a dois anos de reclusão, incurso no artigo 240, "caput", c/c o art 30, parágrafo único, e a oito meses de reclusão, incurso no art. 240, § 4º, c/c os §§ 7º e 1º do mesmo artigo, tudo do CPM, perfazendo a condenação um total de dois anos e oito meses de reclusão. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 10 de novembro de 1980, que absolveu o ex-Sd. Ex. SÉRGIO ENRIQUE BENEDITO dos crimes previsto nos arts. 240, §§ 4º e 5º, c/c o art 30, item II, 240, §§ 5º e 6º, itens II e IV c/c o art. 80; e no art. 248, § Único, item II, tudo do CPM. Advogados: Drs. Dalto Vellela Eiras e Tânia S. Nascimento. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES)(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO RUY DE LIMA PESSOA)(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

Antes do início da Sessão, o Ministro Presidente participou a seus pares a presença do Ministro Aposentado Dr. Lima Torres, que havia sido convidado a comparecer para receber os volumes contendo os Acórdãos de sua lavra, durante o período que integrou este Colegiado. Solicitou S. Exª que o Ministro Jacy Guimarães Pinheiro proferisse algumas palavras de saudação ao homenageado.

Com a palavra, o Exmº Sr Ministro Jacy Guimarães Pinheiro assim se expressou:

"Senhor Presidente,
Senhores Ministros

Querido e velho amigo, eminente Min. Lima Torres,

É, para mim, uma grande honra ter que lhe dirigir algumas palavras, embora de improviso, para lhe entregar os volumes que encerram a sua preciosa colaboração a esta Corte.

Acredito que, lendo os seus acórdãos, já no repouso do lar, há de se recordar das nossas polêmicas, da maneira ca

(Cont da Ata da 91ª Sessão, em 25 de novembro de 1981)

valheiresca, mas sempre ardorosa pela qual todos nos empenhamos no afã de fazer justiça. E reviverá, por certo, o tempo cordial e feliz que sempre nos irmanou no convívio diário deste nosso penoso ofício.

E, então, cada palavra do seu volumoso trabalho será um motivo para sentir, no coração, a saudade da sua obrigação de juiz, que tantos anos desempenhou, sempre com aquela altivez e convicção que marcam a dignidade do verdadeiro intérprete e aplicador da lei.

Que os seus trabalhos, enfeixados nestes volumes, sejam um elo de ouro que nos ligue, cada vez mais, uns aos outros, como velhos colegas e bons companheiros".

Após a entrega do volumes foi aberta a Sessão.

Iniciada a Sessão, durante a parte reservada ao Expediente, o Exmº Sr. Ministro Presidente comunicou a seus pares que a Presidência recebera na véspera, a visita dos Deputados Federais Pêricles Gonçalves e Modesto da Silveira, integrantes da CPI sobre o Terror, que manifestaram o desejo de obter cópia integral de todo o processo da Correição Parcial 1.241-1, sendo que as referidas cópias serão tiradas na Secretaria do Tribunal.

No Suplemento da Ata da 71ª Sessão, de 2.10.81, onde se lê: "...art. 25 do CPM..." - leia-se: "...art. 25 do CPPM..."

Face ao que se contém no Ato 5.418, através do disposto por seu Art 16, item V, encerrado o sumário das atividades do Plenário deste STM, realizadas ao decurso do mês de novembro corrente, consigna-se o mesmo como adiante, para seu geral conhecimento:

Número de Sessões: 10, todas de julgamento

Número de processos julgados: 77, a seguir especificados:

Apelações	44
Mandados de Segurança	13
Habeas-Corpus	07
Recursos Criminais	06
Correições Parciais	02
Relatórios de Correições	02
Desaforamento	01
Embargos	01
Inquérito Administrativo	01 - julgados ao

transcurso de 26 horas e 30 minutos.

Foram ausentes: a 3 sessões, 3 Ministros; a 3 sessões, 2 Ministros; e a 2 sessões, 1 Ministro em cada uma.

A Sessão foi encerrada às 18,00 horas com os seguintes processos em mesa:

Apelação 42.910-7(GG/CR)-2a.Ex, proc. 35/79-8-Adv Hélio José F. Rodrigues

b) aguardando dec. de prazo:

Apelação 43.107-3(DM/JR)-1a.Ex, proc. 513/81-0-Adv Juarez Tavares

Apelação 43.157-0(JF/JR)-3a.Ex, proc. 522/81-1-Adva Ana Maria D Cortez

(Cont da Ata da 91ª Sessão, em 25 de novembro de 1981)

Apelação 43.168-5(DM/RP)-Aud/4a, proc. 507/81-2-Adv Dalto Vil
lela Eiras

Apelação 43.183-9(DM/RP)-2a,Mar, proc. 328/77-2-Adv Alfredo A
Guarischí e Palma

Apelação 43.135-9(AP/GG)-3a./3a, proc. 519/81-4-Adv W. Jobim
Neto

Apelação 43.145-6(AP/RP)-2a,Ex, proc. 520/81-5-Adva Telma An-
gelica Figueiredo

Apelação 43.146-4(RA/JR)-1a./3a, proc. 506/81-3-Adva Lúcia He
lena de Brito Queruz

Apelação 43.131-4(GG/AP)-Aud/9a, proc. 07/81-0-Advs Adelcy M.
R. Simões Corrêa Prudêncio e Estevam Cruz Macedo

Correição Parcial 1.245-4(GG)-2a,Mar, proc. 22/81-9-Adv Alfre
do A. Guarischí e Palma

c) aguardando publicação:

Apelação 43.029-6(GG/DM)-2a,Mar, proc. 623/79-0-Adv Antonio A
Fernandes

Apelação 43.150-0(GG/RMA)-Aud/4a, proc. 28/80-9-Adv Dalto Vil
lela Eiras

Apelação 43.066-2(CR/GG)-1a./3a, proc. 504/81-0-Adva Lúcia He
lena de Brito Queruz

Apelação 43.105-7(CR/GG)-2a,Ex, proc. 511/81-6-Adva Telma An-
gelica Figueiredo

Apelação 43.165-9(JP/DM)-3a,Ex, proc. 1/81-1-Adv Salvador Me-
nezes do Couto

Recurso Criminal 5.487-0(RA)-1a,Ex, proc. 516/81-8-Adva Telma
Angélica Figueiredo

Embargos 42.881-3(GG/JF)-1a,Mar, proc. 16/80-2

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

4 5 NOV 1981

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS

Ten Brig do Ar Faber Cintra

TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
MINISTRO PRESIDENTE DO S.T.M.

Claudio Rostiere
DR CLAUDIO ROSTIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO